



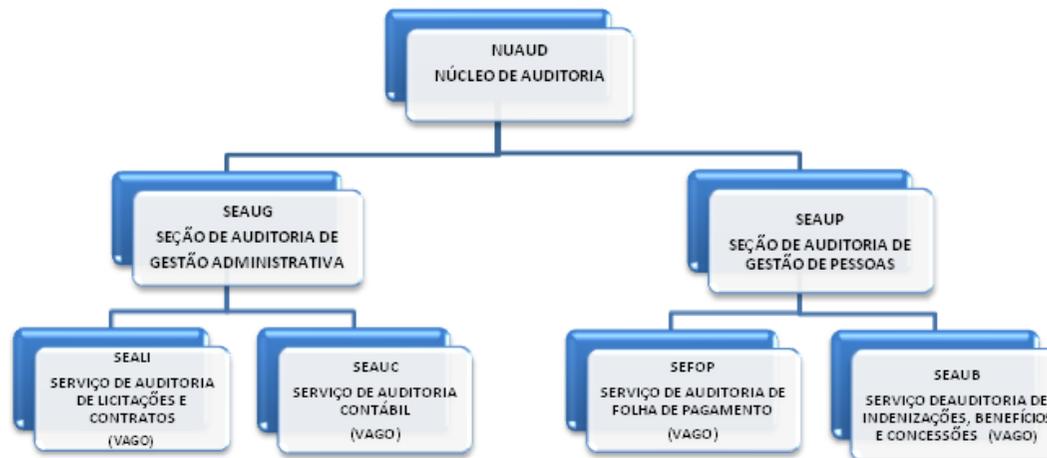
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RELATÓRIO**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT / 2019****INTRODUÇÃO**

Trata-se de relatório de atividades da Unidade Auditoria Interna – UAI elaborado em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal, visando apresentar a atuação da UAI, da Seção Judiciária do Amazonas - SJAM, bem como os resultados obtidos nos trabalhos de auditorias, monitoramento e acompanhamento da gestão.

O Núcleo de Auditoria da Seção Judiciárias do Amazonas – Nuaud/AM foi reestruturado através da Portaria Diref nº 7050611, de 25 de outubro de 2018, atendendo as disposições da Resolução CNJ nº 171/2013 e a recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU nº 2.622/2015 – Plenário, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 86/2009 e Resolução CJF nº 85/2009. A Resolução Presi TRF1 nº 57/2017 regulamentou, no âmbito do TRF da 1ª Região, as atribuições da Auditoria Interna enfatizando as funções de auditoria e orientando para a extinção das atividades de cogestão.

O quadro de pessoal do Nuaud/AM, subordinado à Diretoria do Foro - Diref/AM, contou com 3 servidores em 2019: o Diretor do Núcleo e 2 supervisores: Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup/AM e Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug/AM. Entretanto, de acordo com a Resolução Presi nº 57/2017/TRF1 (5426955), sua estrutura organizacional é composta de 1 Diretoria, 2 Supervisões e 4 Chefes de Serviços.



Tendo em vista o reduzido quadro de pessoal da SJAM, não foi possível lotar servidores nos 4 serviços acima destacados e nem criar as 4 FC-03 previstas originalmente no projeto de reestruturação da Secretaria de Auditoria Interna - Secau/TRF1 por conta das limitações orçamentárias. Sendo assim, o Nuaud/AM permanece com 3 (três) servidores efetivos e no ano de 2020 apenas 2 (dois) servidores, pois em 20/01/2020 foi publicado o ato da aposentadoria de 1 Técnico Administrativo lotado neste Núcleo.

2. Atividades da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2019, o Nuaud/AM teve suas atividades orientadas para as ações de auditoria e acompanhamento da gestão, atuando em consonância com o Plano Anual de Auditoria submetido e aprovado pela Diref/AM. Atuou de maneira descentralizada, sendo seus trabalhos realizados sob a orientação e coordenação da Secau/TRF1, como dispõe a Resolução CNJ nº 171/2013.

Avaliou os atos da gestão com foco na gestão de riscos e na efetividade dos controles internos nas áreas de licitações e contratos, orçamento, patrimônio, TI e gestão de pessoas. As áreas relacionadas à contabilidade e finanças tiveram seu acompanhamento comprometido, pois não há no quadro de pessoal do Nuaud/AM profissional da área contábil.

O PAINT/2019 (7292703) foi parcialmente cumprido, deixando de realizar 2 (duas) Auditorias planejadas: Auditoria para avaliar as estruturas de governança e gestão estratégica da SJAM e Auditoria para avaliar a conformidade e a gestão dos procedimentos de capacitação de servidores. Todas as outras ações planejadas foram executadas pelo Nuaud/AM, Seaup/AM e Seaug/AM. Quando o Nuaud/AM foi demandado, participou de Auditorias Compartilhadas com o TRF da 1ª Região e Monitoramento com o Conselho da Justiça Federal – CJF.

Nas Ações de Acompanhamento da Gestão o Nuaud/AM avaliou:

a) Licitações, contratações e execuções contratuais relacionados às obras, reformas e serviços de engenharia, conforme determinação da Resolução CNJ nº 114/2010;

b) Previamente, as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), relacionadas às despesas com pessoal (Resolução CJF nº 224/2012) até a data da publicação da Resolução nº 562, de 31 de outubro de 2019, que excluiu essa obrigatoriedade de análise prévia das Unidades de Auditoria;

c) A legalidade dos atos de desligamentos de pessoal (aposentadorias e pensões) e de ingressos (admissão e requisições), em atendimentos à IN TCU nº 78/2018;

- d) Licitações para contratação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, profissionais de saúde, serviços da Rede WAN, envolvendo análises e estudos técnicos sobre Planilhas de Custos e Formação de Preços;
- e) Execuções contratuais relacionados à conservação de limpeza da SJAM e repactuações das Subseções de Tefé e Tabatinga;
- f) Folhas de pagamento ordinárias e as prestações de contas relacionadas, num percentual de 50%, totalizando 61 rubricas conferidas;
- g) Processos relacionados a indícios de irregularidade e atos de pessoal no sistema e-Pessoal / TCU.

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS ANALISADOS

Tipos de Processos	Quantidade de Processos Analisados	CrITÉRIOS / Aspectos
Ingressos (Admissão e / ou Requisição)	6 admissões e 1 requisição	Risco / Conformidade dos Atos de Gestão
Concessão de Aposentadoria	3	Risco / Conformidade dos Atos de Gestão
Concessão de Pensão	1	Risco / Conformidade dos Atos de Gestão
Despesa de Exercícios Anteriores	37	Risco e Materialidade / Controles Internos e Conformidade dos Atos de Gestão
Diligências do TCU / e-Pessoal (indícios)	7	Risco / Conformidade dos Atos de Gestão
Folhas Ordinárias e Prestações de Contas	12	Risco e relevância / Conformidade dos Atos de Gestão, Correções nos cálculos e Controles Internos Administrativos
Outros Processos de Pessoal (Averbações, Progressões, Adicionais de Qualificação, dentre outros)	323	Risco e Relevância / Conformidade dos Atos de Gestão e Controles Internos Administrativos
Licitações – Pregões	4	Risco, Relevância e Materialidade / Conformidade dos Atos de Gestão e Controles Internos Administrativos
Dispensas	7	Risco, Relevância e Materialidade / Conformidade dos Atos de Gestão e Controles Internos Administrativos
Acompanhamento da Execução Contratual	12	Risco, Relevância e Materialidade / Conformidade dos Atos de Gestão e Controles Internos Administrativos

Acerca dos aspectos relacionados à adequação de demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, esclarecemos que não estão sendo realizadas auditorias e nem acompanhamentos nessas áreas, pois com a reestruturação do Nuaud/AM a Seção de Contabilidade - Secob/AM foi deslocada para a Secretaria Administrativa - Secad/AM e as 2 servidoras lotadas na contabilidade saíram da UAI. Assim, os servidores que detém conhecimento na área contábil e financeira encontram-se todos lotados atualmente na Secad/AM.

Dessa forma, a UAI identificou o PA-e 0001526-92.2020.4.01.8000, autuado pela Divisão de Contabilidade - Dicoc/TRF1 para subsidiar as informações do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual 2019 da SJAM, onde constam as demonstrações contábeis obrigatórias como dispõe a Lei nº 4.320/1964 e a Resolução CFC nº 1.133/08 (NBCT 16.6), quais sejam: 1 – Balanço Financeiro (9697226), 2 – Balanço Patrimonial (9697248), 3 – Balanço Orçamentário (9697291), 4 – Demonstrações das

variações patrimoniais (9697269) e 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (9697313). Também localizamos as Notas Explicativas (9697349) e da Declaração do Contador (9697701) sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis apresentadas no Relatório de Gestão/ 2019, de modo que todos os documentos sugerem a regularidade da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício de 2019.

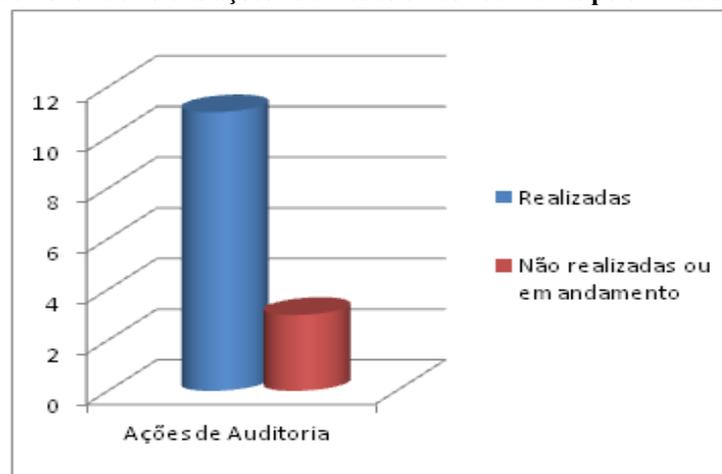
3. Informações essenciais e relevantes:

3. a) Demonstração da execução do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT), contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, os trabalhos realizados sem previsão no PAINT e as justificativas para a não realização dos trabalhos previstos, de modo a evidenciar o desempenho da unidade de auditoria interna;

O planejamento dos trabalhos para o exercício de 2019 consta no PAINT / 2019 – DOC. 7292703.

As principais ações planejadas foram executadas. Entretanto, o quadro de pessoal reduzido impossibilitou a execução de todas as metas.

Gráfico demonstrativo das ações realizadas e não realizadas pelo Nuaud/AM - 2019



QUADRO 2 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019

AÇÃO de AUDITORIA	ATIVIDADES PLANEJADAS	ATIVIDADES REALIZADAS
1 - Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018	Não incluído no PAINT/2019 da SJAM	Coleta de dados, entrevista nas unidades administrativas, elaboração de mapas estatísticos, análises, conferências de metodologias de cálculos, avaliação de controles internos administrativos, dentre outros. PA-e 0001026-54.2019.4.01.8002
Principais conclusões: Nuaud/AM concluiu pela regularidade das contas do exercício de 2018		
Recomendações: N/A		
Providências adotadas pela UCP: N/A		

2 - Acompanhamento das ações da Seccional, relacionadas às obras e reformas.	Acompanhamento contínuo e conferências de documentos e cálculos. Atividade planejada para atender o que dispõe a Resolução CNJ nº 114/2010.	A Seaug/AM avaliou e conferiu todos os processos relacionados a reformas, obras e serviços de engenharia. A ação foi realizado como foi planejada.
--	---	--

Principais conclusões: Deficiência na fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais, o que ocorre por falta de um engenheiro no quadro de pessoal da SJAM.

Recomendações: Melhorar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos relacionados a obras e reformas, exigir maior atuação da empresa contratada para fiscalizar o objeto.

Providências adotadas pela UPC: A Administração encaminhou as recomendações aos setores responsáveis para que, na medida do possível, melhorem os controles internos e as fiscalizações dos contratos.

3 - Acompanhamento e Conferência de arquivos gerados pelo sistema de folha de pagamento	Atividade de Acompanhamento para verificar a regularidade dos pagamentos das folhas ordinárias e prestações de contas de 2019, assim como confrontar os dados no Sistema Administrativo de Recursos Humanos - SARH.	Avaliação de cálculos, conferência de documentos comprobatórios das despesas, confronto de dados nos boletins de serviços, avaliação dos controles internos, dentre outros procedimentos.
---	---	---

Principais conclusões: os controles internos relacionados às atividades da Seção de Pagamento - Sepag/AM são adequados e eficientes; demonstram efetividade e regularidade nos cálculos e correções nos pagamentos.

Recomendações: Apenas recomendações relacionadas à inclusão de documentos nos autos.

Providências adotadas pela UPC: Solicitações de auditoria todas atendidas, documentos anexados nos processos ou encaminhados ao Nuaud/AM para coleta de dados.

4 - Acompanhamento preventivo em processos licitatórios selecionados	Atividade de acompanhamento para avaliar a regularidade das contratações, com base nos critérios de risco, materialidade e relevância.	Com base nos critérios previamente estabelecidos, foram selecionados processos licitatórios que resultaram em contratações de maior valor e complexidade, e dois deles com locação de mão de obra. Essa seleção permitiu conferir vários aspectos, quais sejam: análise do termo de referência e do edital, acompanhamento das sessões do pregão eletrônico, conferência das planilhas e da documentação de habilitação.
--	--	--

Principais conclusões: Concluiu-se pela regularidade do procedimento realizado na Seccional, em que pese terem sido detectados achados na planilha proposta por uma licitante vencedora.

Recomendações: Ajuste em planilha de custos e formação de preços da licitante vencedora, conforme possibilidade prevista no subitem 7.9 do Anexo VII-A da IN 05/2017.

Providências adotadas pela UPC: Em implementação.

5 - Monitoramento de Auditoria em contratos Contratos de Terceirização	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Contratos de Terceirização (PA SEI 0001169-77.2018.4.01.8002)	Seleção de novas contratações passíveis de monitoramento, conforme a similaridade do objeto auditado ou que envolvessem terceirização de mão de obra. Foram emitidas solicitações de auditoria, verificação dos atos da administração, atendiam às recomendações e análise de planilhas de custos e formação de preços. A conclusão dos trabalhos resultado na elaboração do Relatório de Monitoramento, instruído no PA-e 0003597-95.2019.4.01.8002
--	--	--

Principais conclusões: Atendimento das recomendações de auditoria pela Administração e pelas Unidades Auditadas.

Recomendações: N/A

Providências adotadas pela UPC: N/A

6 - Auditoria Governança Institucional	Avaliar as estruturas de governança e a gestão estratégica da Seccional	NÃO REALIZADA.
--	---	-----------------------

JUSTIFICATIVA: A concentração da equipe em outras demandas e análises tais como: despesas de exercícios anteriores, Obras e reformas, além do deficiente quadro de pessoal,

impossibilitaram a realização de algumas auditorias e atividades de acompanhamento planejadas.

7 - Auditoria do TCU e do CJF sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI e das informações constantes do Portal da Transparência da Seccional	Avaliar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	NÃO REALIZADA
--	--	----------------------

JUSTIFICATIVA: A concentração da equipe em outras demandas e análises tais como: despesas de exercícios anteriores, Obras e reformas, além do deficiente quadro de pessoal, impossibilitaram a realização de algumas auditorias e atividades de acompanhamento planejadas.

8 - Avaliação dos controles internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores, sujeitas a registros pelo TCU.	Conferir os documentos exigidos nas normas e certificar a regularidade e legalidade dos procedimentos administrativos de aposentadorias e pensões.	Atividade realizada de acordo com o planejamento. Conferência dos processos e registros no Portal do TCU. Encaminhamento pela UAI.
--	--	--

Principais conclusões: Benefícios concedidos em conformidade com as normas que regem a matéria.

Recomendações: N/A

Providências adotadas pela UPC: N/A

9 - Ação de acompanhamento nos pagamento de Exercícios Anteriores	Conferir metodologia dos cálculos e certificar a regularidade nos cálculos das despesas de Exercícios anteriores devidas aos servidores.	Todas as despesas de exercícios anteriores foram submetidas previamente à análise da UAI até data da publicação da Resolução CJF nº 562, de 10 de julho de 2019. Os poucos erros de cálculos foram corrigidos pela Sepag/AM e devolvidos ao Nuaud/AM para finalização das análises.
---	--	--

Principais conclusões: Observou-se controles internos adequados, bons resultados, quantidade mínima de erros nas memórias de cálculo. Eficiência e efetividade.

Recomendações: N/A

Providências adotadas pela UPC: N/A

10 -Capacitação de Servidores	Auditoria para avaliar a conformidade e a gestão dos procedimentos de capacitação de servidores.	NÃO REALIZADA.
-------------------------------	--	-----------------------

JUSTIFICATIVA: A concentração da equipe em outras demandas e análises tais como: despesas de exercícios anteriores, Obras e reformas, além do deficiente quadro de pessoal, impossibilitaram a realização de algumas auditorias e atividades de acompanhamento planejadas.

11 - Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em Gestão de Pessoas / CJF	Não incluído no PAINT/2019 da SJAM.	Foram identificadas 5 Recomendações. Todas em implantação pelo Nucre. PA-e 0002063-53.2018.4.01.8002 (SJAM) PA-e 0013224-66.2018.4.01.8000 (TRF1)
---	--	---

Principais conclusões: Diante dos achado e das recomendações percebe-se que há muitas melhorias a serem implantadas na área de gestão de pessoas, mas observa-se o compromisso dos setores do Nucre em aperfeiçoar os mecanismos de informações e controles da gestão de pessoas.

Recomendações: Instituir: banco de talentos; elaborar indicadores relativos à saúde dos servidores; ações preventivas na questão saúde do servidor; mapeamento de processos críticos de trabalho, dentre outras.

Providências adotadas pela UPC: Todas as recomendações estão em implementação conforme citadas no quadro 3.		
<p>12 - Auditoria Coordenada sobre a gestão de Tecnologia da Informação – TRF1, AM, AP, MA, MT e RO.</p>	<p>Não foi incluída no PAINT da SJAM.</p> <p>Avaliar se as ações de TI realizadas na SJAM está de acordo com os Objetivos da Justiça Federal da 1º Região e as normas, ou seja, avaliar se existe a participação da SJAM na gestão do PETI-JF, PDTI e no PCSTI.</p>	<p>Sob a coordenação da Secau/TRF1, através de videoconferências e contatos via correio eletrônico, avaliou-se a aplicação das normas, boas práticas e a efetividade dos controles internos administrativos da área de TI. Para os achados efetuou-se Solicitação de Auditoria e após as devidas justificativas e informações foi elaborado o Relatório Preliminar.</p> <p>Após o Relatório Final, ocorreram 3 recomendações(9383615) que geraram o Plano de Providências preenchido pela Seção de Informática - Seinf/AM (9622174).</p> <p>PA-e 0017122-53.2019.4.01.8000 (TRF1)</p> <p>PA-e 0002725-80.2019.4.01.8002 (SJAM)</p>
Principais conclusões: Oportunidades de melhoramento nos controles da gestão de TI com base nas recomendações efetuadas.		
Recomendações: Capacitação de servidores que atuam na gestão dos contratos de TI; adequar os processos de contratação para torná-los aderentes ao MCTI-JF e contemplar no inventário novos sistemas mantidos pela Secretaria de Informática - Secin/TRF1.		
Providências adotadas pela UPC: Compromisso de implementar as recomendações até 10/04/2020 (9622174)		
<p>13 - Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil - Secau/TRF1</p>	<p>Efetuar pesquisas no SEI e identificar os processos de execução contratual com previsão de reajustes. Conferir se as alterações ocorreram com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.</p>	<p>Recomendações do TRF1 (8496063), item 3.1.1, do Relatório Final de Auditoria.</p> <p>Na SJAM todos os 17 contratos foram analisados pela Seaug/AM (8730761). A recomendação foi recebida pela Secad/AM que enviou aos setores competentes para o atendimento. Os resultados encaminhados à Secau/TRF1.</p> <p>PA-e 0002635-72.2019.4.01.8002 (SJAM)</p> <p>PA-e 0008350-04.2019.4.01.8000 (TRF1)</p>
Principais conclusões: Dos 17 verificados, 2 não mencionavam previsão expressa pelo IPCA, nos outros 15 contratos a previsão de reajuste ocorreu pelo INPC. Identificou-se que em 3 contratos houve aumento superior ao IPCA/IBGE		
Recomendações: Verificar cláusulas de reajuste para avaliar o índice utilizado (IPCA); avaliar as Repactuações sob regime de CCT se ocorreram pelo IPCA - EC 95/2016. (do TRF1 para a SJAM)		
Providências adotadas pela UPC: Acompanhamento para observância da recomendação no exercício de 2020. (em monitoramento no Nuaud/AM)		
<p>14 - Auditoria na Consistência das informações no SARH, referentes aos magistrados e servidores, aposentados e pensionistas.</p>	<p>Conferir os lançamentos nos cadastros de servidores no Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH, para avaliar a conformidade e a efetividade dos controles internos administrativos da Secap/AM e Nucre/AM.</p>	<p>Foram conferidos os lançamento de 2018 e 2019 de uma amostragem de 30% dos servidores da Seccional. As solicitações de auditoria foram enviadas para que se pudesse obter informações dos assentamentos funcionais dos servidores. No relatório final de auditoria restaram 4 recomendações.</p> <p>PA-e 0000714-78.2019.4.01.8002</p>
Principais conclusões: Os trabalhos contribuíram para melhorar os controles internos e informações de servidores nos cadastros do SARH na SJAM. Nada foi identificado que pudesse causar prejuízo ao Erário. A Seção de Cadastro de Pessoal - Secap/AM demonstrou total interesse em atender as solicitações de auditoria e as recomendações da UAI.		
Recomendações: Solicitar aos servidores a atualização de dados cadastrais (declaração de bens); melhorar controles internos administrativos; informar à Secretaria de Gestão de Pessoas - Secgp/TRF1 acerca da atualização de dados de processos julgados pelo TCU; maior atenção nos registros efetuados no SARH.		

Providências adotadas pela UPC: Acatou as recomendações e providenciou Portaria Diref/AM com prazos para atualização de dados cadastrais.

3. b) principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pela gestão da UCP;

Informação individualizada inclusa no quadro 2, item 3.a)

Num panorama geral, pode-se avaliar que a Administração tem mecanismos de controles eficientes e adequados que garantem confiabilidade nos atos da gestão, assim como tem trabalhado para melhorar alguns controles nas Seções. Todas as recomendações encaminhadas à Secad/AM foram disponibilizadas aos executores para atendimento ou apresentação de justificativas. Algumas já foram implementadas e outras estão em implementação. Houve ainda recomendações e sugestões do Nuaud/AM que serão monitoradas por ocasião dos futuros processos licitatórios e execuções contratuais.

3. c) existência ou não de sistemática e sistema para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação de auditoria interna;

A SJAM ainda não possui nenhum sistema informatizado de monitoramento de resultados para as atividades de auditoria.

As recomendações são encaminhadas ao Gestor por meio dos Relatórios de Auditoria ou através de processos eletrônicos autuados para esse fim. Essas recomendações são monitoradas, atualmente, pelo Nuaud/AM através de planilhas eletrônicas, de “acompanhamento especial” no sistema SEI e ou com o PA-e disponível na caixa da Unidade, para que possam ser identificados os atendimentos.

Todas as recomendações são recebidas pela Secad/AM e encaminhadas para as Unidades responsáveis visando às providências necessárias.

O Nuaud também lança em planilhas eletrônicas as recomendações atendidas para o controle estatístico.

No exercício de 2019, os servidores lotados do Nuaud/AM fizeram o curso de capacitação do Sistema AUDITAR, desenvolvido pelo Banco Central – BACEN. Ao ser implantado, um dos objetivos é o de auxiliar as Unidades de Auditoria Interna nos monitoramentos das recomendações.

Observou-se que já consta no PAINT/2020 da Secau/AM a Implantação do AUDITAR. É provável que com a disponibilização e implantação desse sistema nas Seccionais vinculadas ao TRF da 1ª Região seja possível um controle mais efetivo de resultados.

3. d) quadro demonstrativo das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas com prazo expirado na data da elaboração do RAINT, inclusive dos órgãos de controle interno e externo;

QUADRO 3 - RECOMENDAÇÕES

Monitoramento das Recomendações da Auditoria de Auditoria em Contratos de Terceirização (vigilância)	PA-e SEI nº 0003597-95.2019.4.01.8002 Documento – 6560860
RECOMENDAÇÕES:	PROVIDÊNCIAS:
Achado 2.1.4 – a) Verificar, antes de aderir às atas de registro de preços, se a unidade tem condições de cumprir com os prazos exigidos nos normativos legais pertinentes;	Implementada
Achado 2.1.4 – b) Utilizar, preferencialmente, a licitação própria, para contratação dos serviços de vigilância, em decorrência das peculiaridades de cada órgão público e desse tipo de serviço, como, por exemplo, quantitativo médio de pessoas que circulam nas áreas de abrangência, acervo patrimonial (móveis e imóveis) a ser protegidas, localização, etc.	Implementada
Pesquisa de Mercado	Implementada

Achado 3.1.5 , Orientar para adotar o modelo de Proposta modelo da IN 05-2017 - MPOG ou a SJAM encaminhar planilha para o preenchimento; Achado 4.2.5 Utilização de painéis de preços ou contratações similares.... Art. 2, IN 3/2017, e Achado 4.1.5 Percentuais em desacordo com as normas.	
RECOMENDAÇÕES GERAIS:	
5.1 - Estabelecer normas internas que regulamentem o processo de contratação dos serviços no âmbito de toda a Seccional do Amazonas, objetivando definir responsabilidades, rotinas, prazos e padrões relacionados à operacionalização dos serviços;	Em implementação
5.2 - Promover imediata e periódica capacitação dos servidores envolvidos no processo de licitação e contratação, de forma a prover-lhes conhecimentos técnicos para a execução, o gerenciamento e a fiscalização dos contratos, bem como para as repactuações inerentes e ajustes de terceirização, principalmente no que se refere ao conhecimento adequado da planilha de formação de preços.	Em implementação
5.3 - Revisar os contratos vigentes, a fim de promover melhorias na redação das cláusulas, identificando e ajustando as impropriedades encontradas;	Em implementação
Controles Internos	
5.4 - Desenvolver e/ou aprimorar mecanismos de controle internos para mitigar a ocorrência de erros na concepção das planilhas de formação de preços, tanto na contratação quanto na repactuação. 5.7 - Elaborar e/ou fortalecer mecanismos de controle internos, como, por exemplo, roteiros de verificação, manuais de orientação, utilização de sistemas, planilhas ou softwares. 5.12 - Implantação de ferramenta de gerenciamento da execução contratual.	Em implementação
Instrução Processual	
5.5 - Juntar aos autos todos os documentos necessários à plena análise da execução dos contratos, em obediência às cláusulas estabelecidas. 5.6 - Orientar os servidores a instruir corretamente os processos com documentos legíveis e na ordem cronológica dos fatos.	Em implementação
5.8 - Instruir os gestores de contratos a dar maior celeridade à análise dos documentos referentes à repactuação, reajuste ou revisão e encaminhar à unidade competente para promover a instrução processual em tempo hábil.	Em implementação
5.9 - Incluir nos futuros contratos de prestação de serviço de execução continuada, com mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos, cláusula contendo o índice a ser utilizado para o reajuste dos insumos, materiais e equipamentos;	Em implementação
5.10 - Avaliar a adequação da força de trabalho ao alcance das necessidades das unidades envolvidas na gestão dos contratos com terceirizados.	Em implementação
5.11 - Reestruturar áreas e unidades administrativas que possam oferecer suporte às unidades envolvidas na gestão dos contratos com terceirizados.	Em implementação
Monitoramento da Auditoria Conjunta de Governança em gestão de Pessoas / CJF	PA-e: 0002063-53.2018.4.01.8002 Documento - 9342509
12.1 - Instituir um banco de talentos e interesses, de modo que tais informações estejam disponíveis aos gestores a fim de permitir a análise técnica das competências individuais.	Em implementação
13.1 - Apresentar plano de ação, visando a realizar movimentação de servidores fundamentada em parecer técnico da área de gestão de pessoas, em que analisa as necessidades do órgão, as atribuições do cargo ou função e as competências individuais do servidor registradas em bancos de talentos e interesses.	Em implementação
16.1 - Elaborar indicadores relativos à saúde dos servidores e magistrados.	Em implementação
16.2 - Implementar ações preventivas e protetivas tomando por base os indicadores do item 14.1.	Em implementação

17.1 - Adotar ações para prevenção de casos de assédio, tais como campanhas educativas, bem como disponibilizar canais de comunicação para denúncias com proteção ao denunciante.	Em implementação
19.1 - Apresentar plano de ação visando a Realizar mapeamento dos processos críticos de trabalho como forma de proporcionar a utilização eficiente dos recursos, otimizando a disponibilidade e o desempenho das pessoas.	Em implementação

3. e) fatos, premissas, restrições e limitações interpostos à realização das atividades do PAINT e o seu impacto na execução e nas conclusões das auditorias ou no funcionamento da unidade de auditoria interna;

O Plano de Auditoria de 2019 da SJAM foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e a Política de Gestão de Riscos, bem como os normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, do Conselho da Justiça Federal - CJF e do Tribunal de Contas da União - TCU.

O Nuaud/AM tem procurado atuar contribuindo com a gestão no sentido de minimizar os riscos e melhorar os controles internos administrativos.

Quanto ao desenvolvimento dos trabalhos da AI nas áreas de licitações, execuções contratuais, gestão de pessoas, obtivemos todas as informações, dados e processos solicitados para as análises e verificações. Entretanto, registre-se que o Nuaud não possui no seu quadro de pessoal nenhum servidor com conhecimentos técnicos na área orçamentária, financeira e contábil, o que restringiu a atuação da auditoria nesses aspectos. Além disso, o quadro de pessoal do Núcleo já conta com 5 servidores a menos. Com essa diminuição os riscos são a diminuição da qualidade técnica dos trabalhos de auditoria, a dificuldade do cumprimento das ações planejadas e dos prazos fixados pela SJAM e dos determinados pelos órgãos superiores para o envio de informações ou tarefas / resultados, dentre outros.

3. f) quadro demonstrativo do pessoal da auditoria interna com indicação das ações de capacitação, dos temas, da carga horária e do quantitativo de auditores capacitados.

QUADRO 4 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NUAUD

SERVIDORES DO NÚCLEO DE AUDITORIA EM 2019	
Anderson da Silva Adolfs – Supervisor da Seaug/AM	
Ações de Treinamento	Carga Horária
Das políticas às ações: Direito da Pessoa Idosa no Brasil	40 horas
Autoconhecimento, pessoas, mudanças	24 horas
FUNPRESP-JUD: Reforma da Previdência	4 horas
Sistema AUDITAR	20 horas
Direito Administrativo para gestores do Setor Público	35 horas
Treinamento de Primeiros Socorros	3 horas
Cadeia de responsabilidade na fiscalização dos contratos administrativos: implicações jurídicas junto ao TCU	1 hora
TOTAL – 7 CURSOS	127 HORAS
Cláudia Antônia Dantas Martins – Supervisora da Seaup/AM	
Saúde mental e Trabalho no Poder Judiciário	35 horas
Gestão de Riscos no Setor Público	12 horas
Conhecendo o novo acordo ortográfico	20 horas
Sistema AUDITAR	20 horas
Introdução ao Controle Interno	40 horas

Gestão de Riscos no Setor Público - ENAP	20 horas
Como se formam e atual as equipes de alto desempenho	15 horas
Cadeia de responsabilidade na fiscalização de contratos administrativos: implicações jurídicas junto ao TCU	1 hora
TOTAL – 8 CURSOS	163 HORAS
Renan de Barros Alves – Diretor do Nuaud/AM	
Gestão de Riscos no Setor Público	12 horas
Cadeia de responsabilidade na fiscalização de contratos administrativos: implicações jurídicas junto ao TCU	1 hora
TOTAL – 2 CURSOS	13 HORAS

CONCLUSÃO

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no exercício de 2019 ocorreram de forma concomitante e posterior. Foi possível comprovar a conformidade e a regularidade dos atos da Gestão, assim como avaliar os resultados considerando eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Observou-se que a Administração apresenta uma postura voltada para a melhoria da gestão de riscos e para o aprimoramento dos controles internos administrativos das áreas de gestão administrativa e de pessoas. No que se refere à área orçamentária, financeira e contábil, a Secad/AM conta com profissionais qualificados e experientes que desenvolvem um trabalho efetivo, o que permite ao Nuaud/AM avaliar os documentos e registros com confiabilidade e segurança.

As recomendações expedidas, provenientes das auditorias e das análises nos processo de acompanhamento da gestão, têm sido recebidas e encaminhadas para providência tempestivamente pela Administração. Registre-se, ainda, que todas as informações necessárias aos trabalhos da auditoria foram fornecidas pela Administração.

É possível, então, concluir que os resultados apresentados no exercício de 2019 sugerem que os controles internos utilizados pela Administração são adequados para garantir segurança razoável no que se refere aos atos praticados pela Gestão na SJAM.

Cláudia Antônia Dantas Martins
Diretora do Nuaud/AM, em exercício.

Anderson da Silva Adolfs
Supervisor da Seaug/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Dantas Martins, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 12/02/2020, às 16:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson da Silva Adolfs, Supervisor(a) de Seção**, em 12/02/2020, às 16:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9711727** e o código CRC **7A2ECB52**.



Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0028244-63.2019.4.01.8000

9711727v314